



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

## **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e trinta e sete minutos, teve início a **primeira Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**. O Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, presidiu a sessão, que contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e da Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, a Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, e os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Mauricio José Godinho Delgado. O Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, a Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, os Desembargadores presentes, os advogados e os servidores. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente congratulou os Excelentíssimos Senhores Ministros da Corte cujas datas dos aniversários natalícios se aproximavam: *“Senhores, inicialmente, registro os nossos cumprimentos ao Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, ao Ministro Douglas Alencar Rodrigues, à Ministra Dora Maria da Costa e ao Ministro Breno Medeiros pelo aniversário de S. Ex.<sup>as</sup>. S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Felipe aniversaria no dia 24 de março, o Ministro Douglas, no dia 26 de março, a Ministra Dora Maria da Costa, no dia 28 de março, e o Ministro Breno Medeiros, no dia 30 de março. A todos, o nosso desejo de felicidades sempre, saúde, paz e alegria. Muito obrigado.”* Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, registrou o seguinte: *“Senhores, hoje é a*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*primeira sessão do Tribunal Pleno após o falecimento do Ministro João Oreste Dalazen. Para nós, este é um momento de muita tristeza, reflexão e, acima de tudo, reconhecimento por alguém que desenvolveu um trabalho entre nós e nos deixa um grande legado. Falar de S. Ex.<sup>a</sup> é repetir a notoriedade da sua história, porque todos a conhecemos desde muito tempo em que convivemos com S. Ex.<sup>a</sup>. Tive o privilégio de chegar aqui, convocado, em 1998, e, enquanto S. Ex.<sup>a</sup> militou no Tribunal Superior do Trabalho, estivemos juntos. Quero dizer que, de fato, S. Ex.<sup>a</sup> tem uma trajetória invulgar. Desde pequeno, os desafios foram enfrentados com galhardia – grandes desafios, grandes conquistas, grande história. A sua história nos mostra: primeiro, Promotor de Justiça; depois, Juiz do Trabalho – opção pela Magistratura Trabalhista, nos idos de 1980, no Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região –, exercendo a função ali até chegar a esta Corte. Lá, S. Ex.<sup>a</sup> foi Juiz Substituto, Juiz Titular, Desembargador do Tribunal Regional, e, por fim, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Aqui, a sua história se consagrou por tudo o que fez. Homem sério, homem determinado, com uma característica de realização: um protagonista. Esse protagonismo, hoje, resulta em uma grande conquista entre nós e uma grande história da qual somos testemunhas. Por sua sensibilidade com a beleza, com a arte, com a música, com a estética, temos, como resultado, os painéis do Athos Bulcão no térreo do Tribunal Superior do Trabalho. Os painéis e os afrescos, no 6.<sup>o</sup> andar, e os jardins daqui do nosso prédio foram revitalizados por iniciativa de S. Ex.<sup>a</sup>. Hoje, até os jardins nos mostram, com uma característica bem gostosa de ver, algo que é belo. Quero dizer também que o legado que S. Ex.<sup>a</sup> deixou, no âmbito da jurisdição trabalhista, é até hoje reverenciado. Sexta-feira, por exemplo, estávamos eu e o Ministro Cláudio, em Campinas, lembrado a ‘Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista’. Lembrando mais ainda o PJe, o início do PJe, a iniciativa de S. Ex.<sup>a</sup> de implantar o PJe – isso no ano de 2013. E a primeira Vara do Trabalho em que se estabeleceu o PJe foi a de Navegantes. Ali, espalhou-se, multiplicou-se para o Brasil, com a implantação do PJe nas Varas do Trabalho. Sei de ciência própria, porque na ocasião era Diretor da Enamat e recebi a missão de proporcionar a capacitação dos juízes para o PJe, em curto espaço de tempo, para que pudesse dar qualidade, dar efetividade, dar concretude àquela missão de implantar o PJe na Justiça do Trabalho. São momentos que nós relembramos e relembramos com alegria, com satisfação, porque esse legado é algo que ficará para nós para sempre. Cumprimento a Dr.<sup>a</sup> Judite, sua esposa, faço*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*referência a seus filhos, Leonardo, Tayane e Rosane, queridos todos do Ministro Dalazen, para dizer o seguinte: valeu a pena. E dizer que tudo isso é uma passagem. Relembro Santo Agostinho para dizer que a morte não é nada, a morte é apenas uma passagem e é uma passagem para a Eternidade. E o que fica entre nós, neste mundo terreno, é o legado que deixou e que ficará para sempre na nossa memória. Muito obrigado. Naturalmente, desejamos que essa história seja imortalizada nas nossas atitudes, na nossa vida e na nossa história, como Juízes do Trabalho.”* O Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, determinou a exibição de um vídeo preparado pela Secretaria de Comunicação Social, rememorando a vida e a carreira do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen. Franqueada a palavra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão externou seus sentimentos: *“Embora V. Ex.<sup>a</sup> já tenha externado, em nome de todos nós, membros desta Corte, o sentimento que todos estamos a vivenciar pela passagem do Ministro Oreste Dalazen, apenas quero, Sr. Presidente, acrescentar ao que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de mencionar, pelo fato de eu ter sido companheiro de S. Ex.<sup>a</sup> por dois anos consecutivos, durante a fase de implantação do PJe. Eu gostaria somente de destacar a contribuição que S. Ex.<sup>a</sup> proporcionou ao Brasil inteiro, e não apenas a nossa instituição, com a conclusão daquele projeto. Porque, se hoje nós estamos aqui a experimentar uma realidade de tecnologia avançada – e o PJe hoje é uma realidade nos quatro cantos do País –, isso se deve – e eu não tenho dúvidas em fazer essa afirmação – a S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro João Oreste Dalazen, pelo denodo, pela tenacidade, pela coragem de fazer o que muitas pessoas não tiveram, sobretudo quando definiu como meta prioritária de sua gestão a consolidação do Programa de Informatização do Poder Judiciário Brasileiro, nele incluída a consecução deste projeto de informática, que já datava de anos, desde as primeiras concepções. Isso se fez de modo muito presente durante a pandemia da Covid-19, em que o Judiciário brasileiro teve a oportunidade de não suspender as suas atividades – continuar funcionando –, e isso se deve, sem dúvida, ao Processo Judicial Eletrônico. Então, só quero apenas agregar ao que disse V. Ex.<sup>a</sup> o meu respeito, a minha admiração, a minha permanente reverência a S. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Muito obrigado.”* Após, a palavra passou à Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, que proferiu seu relato: *“Eu pensei que V. Ex.<sup>a</sup> falasse por todos, por isso, não me candidatei inicialmente, mas já que o Ministro Cláudio Brandão expressou individualmente um aspecto tão relevante da vida*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*profissional do Ministro Dalazen, eu também não posso perder a oportunidade de brevemente fazer também esta última saudação ao querido Ministro, porque tive a honra de ser sua Vice-Presidente do Tribunal na sua gestão como Presidente desta Corte. E, não só nesse tempo, mas em especial nesse tempo, pude conviver e testemunhar também o talento, a operosidade, a contração ao trabalho, que o Ministro Dalazen tão bem representou nestes anos, em especial nos anos da Presidência, como o vídeo bem identificou, os grandes projetos que S. Ex.<sup>a</sup> desenvolveu. Também testemunhar que, enquanto Presidente, focou no PJe – como o Ministro Cláudio Brandão bem acentuou – e lembrar ao Tribunal que não fora este, digamos, grande impulso que foi na época até muitas vezes criticado. ‘Vamos com calma no PJe’ –, e o Ministro Dalazen disse: ‘não, eu vou’. E S. Ex.<sup>a</sup> ia, inclusive, inaugurar as Varas que instalavam o PJe. E, na minha gestão na Presidência – V. Ex.<sup>a</sup> como Corregedor – nós, bem depois, vimos, durante o período da pandemia da Covid-19, usufruir deste avanço que S. Ex.<sup>a</sup> capitaneou, que foi a instalação do PJe, porque, no início da pandemia, nós estávamos já com a Justiça do Trabalho com 98% do Processo Judicial Eletrônico implantado, graças a outros também Presidentes, que antes já havia, mas, sobretudo, ao Ministro João Oreste Dalazen, que foi – digamos assim – um entusiasta nessa implementação. E, no mais, todos nós sabemos das suas virtudes de homem público, homem comprometido com a Magistratura, um homem das Artes, um homem da Cultura Humanística, Musical, enfim, S. Ex.<sup>a</sup> deixa saudades e, felizmente, nós temos esse grande legado, que S. Ex.<sup>a</sup> nos deixou, que é a nossa querida Dr.<sup>a</sup> Judite e três filhos, que continuarão, sem dúvida, trilhando esta estrada que ele tão bem pavimentou. Que Deus o guarde, que dê o consolo possível à família, que certa está de que nós aqui sempre reverenciaremos a sua memória e os seus feitos. Muito obrigada.”*

Posteriormente, a Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda compartilhou lembranças de momentos do magistrado: “Agradeço a palavra. Boa tarde a todas e a todos. Quero começar minha saudação fazendo, em nome da Dr.<sup>a</sup> Judite Dalazen, que aqui se encontra, e que foi uma lutadora incansável juntamente com o Ministro Dalazen. Quero fazer essa observação. Talvez nem todos tenham tido a felicidade de conhecer um Ministro Dalazen um pouco diferente do que víamos na Academia, nas atividades jurídicas, ou seja, para além da sua rara inteligência, porque, de fato, o Ministro Dalazen tinha uma inteligência rara, muito nítido nos seus pensamentos, na forma de se expressar, para além do brilhantismo que S. Ex.<sup>a</sup> possuía como jurista ou como orador, S. Ex.<sup>a</sup> também era uma



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*peessoa, como foi muito bem lembrado pelos colegas que me antecederam, de uma sensibilidade ímpar: amante da música clássica, dos filósofos, dedicado de forma intensa a tudo o que se propunha a fazer, até mesmo no amor pelos seus cachorrinhos. Lembro-me de uma vez em que eu e minha filha passeávamos no Parque da Cidade e lá encontramos o Ministro Dalazen passeando com o seu cachorrinho. Notei aquela dedicação ao animalzinho, aquela alegria... Não parecia ser aquela pessoa que conhecíamos aqui, sempre tão sério, sempre tão fechado. Lá ele parecia uma pessoa sensível, alegre, brincalhona. Muitas vezes perdemos a capacidade, no nosso dia a dia, de visualizarmos o lado mais humano que temos. É importante lembrar – e o Ministro Aloysio o fez de uma maneira muito clara – que quase todas as obras de arte que temos no nosso prédio, as grandes obras de arte foram trazidas pelo Ministro Dalazen, foram adquiridas na sua gestão. Isso marca inclusive o Tribunal Superior do Trabalho como um dos Tribunais mais belos de visitação, exatamente devido às pinturas, às esculturas, aos jardins e a toda essa atividade que embeleza a nossa Justiça. Outro aspecto muito importante que já foi aqui lembrado é que o Ministro Dalazen foi responsável por repor na agenda, na pauta do Brasil, a luta contra os acidentes de trabalho, a questão da importância de perceber que o nosso País estava matando os seus trabalhadores no trabalho. Na época da véspera dos preparativos da Copa do Mundo, S. Ex.<sup>a</sup> percorreu todos os estádios chamando a atenção para esse fato, para a necessidade de se visualizar e se trabalhar o trabalho seguro, o trabalho decente, assim como o combate ao trabalho infantil. Um dos vídeos mais visualizados do Brasil sobre o tema é a declaração do Ministro Dalazen dizendo que foi um trabalhador infantil, que percorreu grandes dificuldades, e que isso foi um ponto muito marcante na sua vida. Então, eu queria só chamar a atenção para esses fatos e lembrar sempre que um grande líder não é aquele que só realiza, e ele conseguiu realizar e realizar muito, mas é também aquele que nos inspira, e nos inspirará sempre. Obrigada, Sr. Presidente.” Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho relatou um episódio protagonizado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen: “Sr. Presidente, na verdade, a fala de V. Ex.<sup>a</sup> já disse muito sobre a personalidade do Ministro Dalazen e também sobre a importância de S. Ex.<sup>a</sup> para as nossas instituições. Os colegas que me antecederam disseram não apenas sobre a relevância da atuação dele em relação a alguns projetos que foram desenvolvidos – e estão sendo desenvolvidos – no TST. A Ministra Kátia me antecipou um*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*pouco, porque quando cheguei ao Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Ministro Moura França, que estava licenciado por um curto período, e o Ministro Dalazen teve a oportunidade de presidir a sessão. Antes mesmo de vir para cá, um amigo comum, o Ministro Simpliciano, me dizia: olha, o Ministro Dalazen, nessa passagem como Corregedor-Geral, deixou uma imagem de um homem austero, de um homem que os juízes não têm como alguém que escape à condição, à figura de alguém controvertido, mas ele tinha uma capacidade muito grande de personificar todos os cargos que ocupava. S. Ex.<sup>a</sup> ocupava com muito rigor, é verdade. Na minha Vigésima e querida Região, quando ele exerceu a Corregedoria, eu estava a compor o Tribunal Regional do Trabalho, recordo-me do momento em que ele tomava contas a respeito de um determinado procedimento e alguns de nós explicamos as razões pelas quais aquele procedimento não estava atendendo, aparentemente, as expectativas da Corregedoria-Geral, e, ao ouvir aquelas nossas explicações, S. Ex.<sup>a</sup>, serenamente, fez uma breve preleção para dizer, ao final: ‘Os senhores estão certos. Eu também não teria instaurado esse incidente, não teria instaurado esse procedimento administrativo para verificação de infração disciplinar’, contrariando todas as expectativas que estavam presentes naquele momento, inclusive pelo estereótipo que se criava em torno da figura do Ministro Dalazen. Esse amigo comum, o Ministro Simpliciano, me dizia: ‘atrás desse homem tão rigoroso há alguém que é quase um chorão’. No final, percebi que S. Ex.<sup>a</sup> era um chorão mesmo, como eu também o sou em várias ocasiões mais emotivas, que nos levam, nos arrebatam de uma forma mais intensa. ‘Ele é um homem muito emotivo’ – e era mesmo. Tive ocasião, como disse há pouco a Ministra Kátia, de conviver quase em todos os domingos. Eu o subtraía da convivência de Judite e Tayane na sua residência. Também do ‘lobinho’, como disse há pouco a Ministra Kátia, que tomava um pouco do seu tempo, às vezes pela manhã, porque o ‘lobinho’ queria dar um passeio e atrasava o nosso jogo de tênis e a possibilidade de tomarmos a quadra na hora certa. Mas S. Ex.<sup>a</sup> culpava a Tayane, porque ela teria imposto essa convivência e, ao mesmo tempo, era extremamente carinhoso, afetuoso, com aquele cachorrinho. Mas eu queria só expressar, Sr. Presidente, a boa sensação de ter sido amigo de João Oreste Dalazen. Era uma amizade em relação à qual nunca exigi qualquer retribuição, até porque, num primeiro momento, a sensação que eu tinha é que S. Ex.<sup>a</sup> estava tentando romper todas as suas barreiras internas para que, naquelas manhãs de domingo, pudesse jogar com alguém que o desafiava. Ainda que fosse um jogo, em que a*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*vitória não valeria rigorosamente nada e seria esquecida na sequência, levávamos muito a sério cada um daqueles lances. E, eventualmente, alguns disparates, algumas impropriedades, eu disse àquela figura rigorosa. Com o tempo, fui percebendo que a definição que S. Ex.<sup>a</sup> trazia naquele seminário sobre trabalho infantil sintetizava toda a sua personalidade. S. Ex.<sup>a</sup> era severo consigo mesmo. Mas, com o tempo, com uma boa conversa, com muitas conversas, com muitos lances controvertidos, com muitas marcações de bola que não eram propriamente consensuais, chegávamos a alguns impasses que faziam muito bem a essa amizade. E eu ficava muito feliz em perceber essa reciprocidade. Algumas brincadeiras, que só os amigos têm, poderíamos levar a efeito em razão daquela coisa lúdica que acontecia necessariamente nas manhãs de domingo. Então, hoje – e eu já disse isso à Judite, à Tayane e àqueles que eu não conhecia; a Rosane está conosco agora aqui no Tribunal; o Leonardo estava, enfim, durante as exéquias, durante aquele dia fatídico em que S. Ex.<sup>a</sup> se despediu finalmente, foi uma despedida longa, todos nós sabemos –, agradeço por ter tido a oportunidade dessa amizade e de ela ter de alguma forma me introduzido nesse meio, nesse novo ambiente brasiliense, que tem lá suas peculiaridades e que às vezes precisamos mesmo conhecer um pouco mais por meio dessas pessoas que guardam conosco essa relação de maior confiança. Enfim, é só um testemunho, um abraço virtual. Que Deus o tenha. Que o Pai o guarde, reja e governe nessa sua nova dimensão.”* Quando lhe foi concedida a palavra, a Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes prestou sua homenagem: *“Sr. Presidente, acredito que todos nós e todas nós gostaríamos de falar, mas vou expressar breves palavras, porque me sinto contemplada com a homenagem que V. Ex.<sup>a</sup>, a Ministra Kátia, o Ministro Cláudio Brandão, a Ministra Cristina e agora o Ministro Augusto fizeram. Assim que o Ministro João Oreste Dalazen se aposentou, eu e a Ministra Kátia coordenamos uma obra em homenagem a S. Ex.<sup>a</sup>, e isso foi um fator de aproximação, naquele momento, à nova carreira dele. Eu tomei posse no Tribunal Superior do Trabalho em um dia e, no dia seguinte, o Ministro João Oreste Dalazen tomou posse como Presidente. Lembro-me de que, numa sessão da SDI-1, que era a despedida de S. Ex.<sup>a</sup> na Presidência, falei que eu não conseguia imaginar o Tribunal Superior do Trabalho presidido por um Ministro que não fosse o Ministro João Oreste Dalazen. Todo legado do Ministro Dalazen nos orgulha muito, mas eu me refiro especialmente ao vídeo, ao depoimento que ele prestou num evento de combate ao trabalho infantil, aqui referido também pelo Ministro Augusto César. Esse vídeo*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*tem um número muito elevado de visualizações. Nessa oportunidade, S. Ex.<sup>a</sup> dá um testemunho e conta a sua história, conta por que ele se tornou um homem tão rigoroso com ele mesmo, pro que ele se tornou um homem excessivamente responsável em tudo que ele assumia, e com raízes na sua infância, no trabalho infantil, que a ele mesmo foi imposto pelas condições da época. Então, nas pessoas da Dr.<sup>a</sup> Judite Dalazen, da Dr.<sup>a</sup> Rosane, da Dr.<sup>a</sup> Tayane, do Leonardo e de todos os familiares, externo a nossa tristeza pelo seu passamento tão precoce, mas, ao mesmo tempo, um agradecimento a Deus por um legado tão importante que S. Ex.<sup>a</sup> deixa para o Direito Social do Trabalho e para a Justiça do Trabalho brasileiro. Era isso, Sr. Presidente.”* Sucedendo-lhe no uso da palavra, a Excelentíssima Senhora Ministra Morgana de Almeida Richa acrescentou seu registro às homenagens: *“Sr. Presidente, inicialmente, peço licença para cumprimentar V. Ex.<sup>a</sup> pela homenagem no Pleno do TST. Cumprimento também a ilustre Procuradora-Geral, a Dr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Gugel, todos os presentes e, especialmente, a família do Ministro João Oreste Dalazen, a Sr.<sup>a</sup> Judite, ex-servidora desta Casa, a Rosane, a Tayane e o Leonardo. Os acréscimos que faço, Sr. Presidente, são muito breves e têm uma pontuação que eu não poderia deixar de registrar, que é a origem do Ministro Dalazen: o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná e todos os Tribunais que aqui se encontram são a ponte para todos nós que aqui chegamos de algum lugar. Temos uma origem. Estão presentes o Desembargador Célio Waldruff, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região, o Corregedor Regional, Desembargador Benedito Xavier, os Presidentes e os Corregedores de todo o Brasil. O Ministro Dalazen tem um significado, a par de tudo quanto foi dito e não vou me repetir naquelas palavras que já foram referenciadas, mas há um significado muito especial em relação a ele que eu gostaria de acrescentar, que é a figura do Magistrado, a figura do Julgador que se adiciona em muito à figura do Professor. O Ministro João Oreste Dalazen sempre foi um homem de uma erudição muito singular, destacado, e que transmitiu nas suas sentenças, nos seus votos, em todos os seus julgamentos proferidos verdadeiras aulas. Professor Dalazen e Ministro Dalazen. Ele fez uma carreira de um Magistrado que exerceu a jurisdição na sua completude, e isso é um diferencial que a Judite vai bem lembrar ‘nas filigranas’, ‘a voo de pássaro’ e nas tantas expressões que o Ministro João Oreste Dalazen utilizava fazendo dele uma marca que a todos nós deixa admiração, saudades e a benção de ter feito a diferença. Eu acho que a homenagem ao Ministro Dalazen traz muitas histórias para todos nós que convivemos com*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*ele durante longos anos, mas, acima de tudo, no momento em que nos despedimos dele, o registro de que a sua passagem deixou marcas que se perpetuam na história da Justiça do Trabalho em geral e na nossa em específico.”* Adiante, teve a palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Bastos Balazeiro, que registrou essa homenagem: *“Pois não, Sr. Presidente. Cumprimentando V. Ex.<sup>a</sup>, cumprimentando a Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Sr.<sup>as</sup> Ministras e Srs. Ministros, apenas em acréscimo também ao que disse a Ministra Kátia, cumprimentando expressamente a Dr.<sup>a</sup> Judite e as filhas do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Dalazen, a Revista do Programa Trabalho Seguro dessa próxima edição – a segunda edição –, em reconhecimento exatamente à instauração do Programa Trabalho Seguro durante a gestão do Ministro Dalazen, por iniciativa de S. Ex.<sup>a</sup>, foi lançada na quinta-feira como estudos em homenagem ao Ministro Dalazen. Então, encontra-se aberto o prazo para apresentação de contribuições à revista de artigos que tenham essa finalidade de homenagear o Ministro Dalazen, Sr. Presidente.”* Logo após, a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, usou da palavra para o seguinte registro: *“Obrigada, Sr. Presidente. Senhoras e senhores, o Ministério Público do Trabalho se acosta a todas as homenagens, especialmente às suas palavras, Ministro Aloysio, que tocam o ser humano que era o Ministro Dalazen. Dr.<sup>a</sup> Judite, o Ministro Dalazen era impecável. Há pouco conversávamos de sua trajetória professoral, Ministra Morgana – V. Ex.<sup>a</sup> bem lembrou, porque somos do Paraná –, e eu iniciei a minha primeira audiência na Junta de Conciliação e Julgamento – agora já não lembro se era a terceira ou a quarta; era a quarta –, e o Ministro Dalazen recebia a todas nós, a todos nós jovens Advogados para, professoralmente, dizer qual era a atitude esperada de um causídico, de uma causídica – como ele dizia – em suas audiências de conciliação e julgamento. Então, aquele momento muito especial – pelo menos na minha vida pessoal – se refletiu também na vida institucional: o apreço pelo procedimento, o apreço pela educação e o apreço com o ser humano. Então, S. Ex.<sup>a</sup> enxergava, sim, o capital e o trabalho em todas as suas atitudes na Junta de Conciliação e Julgamento. E isso para nós, Advogados e Advogadas à época – isso faz muito tempo, por volta dos idos de 1986, 1987 –, certamente, Dr.<sup>a</sup> Judite, refletiu na nossa vida profissional. E encontrar o Ministro Dalazen depois, aqui no Tribunal, foi uma grande satisfação e revelava o seu caráter também aqui no Tribunal. Então, essa personalidade – permita-me colocar na fala – é para mostrar que esse ser humano, Dalazen, influenciava pessoas, e ele nos*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*influenciou. Muito obrigada.” Da tribuna, manifestou-se o Dr. Gáudio Ribeiro de Paula, falando em nome dos advogados, bem como na qualidade de ex-servidor do Tribunal Superior do Trabalho e de ex-chefe de gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, com o seguinte registro: “Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente, na pessoa de quem, por brevidade, saúdo todas as autoridades aqui presentes. Sr. Presidente, em nome dos servidores do Ministro Dalazen – tive a honra de ser seu Chefe de Gabinete; agora também na condição de Advogado – só uma brevíssima nota, uma última saudação ao Ministro Dalazen, a quem todos nós aqui soubemos admirar; marcou indelevelmente as trajetórias profissionais e pessoais de muitos dos que estão aqui. Eu não poderia, Sr. Presidente, me furtar a esse brevíssimo registro de todo denodo, galhardia – como ele costumava dizer – e coragem com que S. Ex.<sup>a</sup> soube singrar – vamos dizer assim – os desafiadores mares que se puseram à sua frente, tanto ao longo da sua biografia pessoal quanto profissional. No contexto da vida interna do Gabinete, no início nos chamava bastante a atenção – a mim, sobretudo – o modo como S. Ex.<sup>a</sup>, primando pela excelência técnica das minutas que eram produzidas no Gabinete, chamava a atenção, com bastante ênfase, para os eventuais equívocos, erros formais, às vezes, que reputavam de pouca importância, e sempre nos dizia – quando assumi a Chefia de Gabinete –, com muita frequência, que aqueles pequenos descuidos mostravam certa falta de comprometimento com a qualidade técnica na entrega da prestação jurisdicional. Em última análise, punha em descrédito a própria qualidade daquilo que se apresentava como análise de mérito. Só pra registrar, Sr. Presidente, que, do outro lado, aqueles que tiveram a honra de servi-lo, na condição de assessores, esse primor técnico se comunicava em todas as suas dimensões, e soube, com isso, desafiar a todos nós a sermos melhores a cada dia. Por isso que eu não poderia deixar de fazer essa breve menção àquilo que representou para todos nós – em especial refiro-me à minha biografia pessoal – e agradecer certamente ao Ministro Dalazen, aqui na pessoa da Dr.<sup>a</sup> Judite, que sempre esteve lá também conosco, convivendo pessoalmente. Era só isso, Sr. Presidente. Obrigado.”*

Concluindo as homenagens, o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, assim se manifestou: “Muito obrigado, Dr. Gáudio. As manifestações são importantes: nossas, do Ministério Público, da Advocacia e dos servidores. E dizer que, de fato, sei que ele está nos respondendo – perdoem-me insistir em Santo Agostinho – e estará dizendo: ‘Eu continuo, apenas passei para o outro lado do



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*caminho', onde estará caminhando, com certeza, firme e seguro, como sempre fez. E dizer que continua vivendo; ele continua vivendo e estará dizendo: 'Vocês vivem no mundo das criaturas e eu estou vivendo no mundo do criador, que é muito mais importante e relevante. Não utilizem um tom solene ou triste. Continuem aí. Daquilo que nos fazia rir juntos. Rezem por mim'. O pronunciamento do seu nome é garantia da imortalidade. Essa caminhada, do outro lado do caminho, mostra que ninguém está longe, apenas estará do outro lado do caminho. Por isso que nós, que aqui ficamos, temos que seguir em frente. E ele estará dizendo: 'A vida continua linda e bela como sempre foi'. Muito obrigado. Que a imortalidade de sua alma nos preencha na nossa história neste Tribunal Superior. Muito obrigado.'* A sessão foi suspensa brevemente e, após reaberta, o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Presidente da Comissão Executiva Nacional do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, para divulgação das seguintes notícias: *"Sr. Presidente, muito obrigado. Cumprimento, inicialmente V. Ex.<sup>a</sup>, cumprimento as colegas Ministras, os colegas Ministros, os Srs. Advogados, os Srs. Servidores. No concurso, estamos finalizando a Terceira Etapa, que corresponde à inscrição definitiva, em que houve a prova dos três anos da atividade jurídica, a investigação da vida pregressa, os exames de sanidade física, os exames de sanidade mental e o psicotécnico e em que houve a atuação das comissões. A 'Comissão de Heteroidentificação' fez a declaração dos candidatos autodeclarados negros e foi presidida pela Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes e composta pelos membros: Ministro aposentado do TST Carlos Alberto Reis de Paula, Desembargador Gilberto Souza dos Santos, do TRT da 4.<sup>a</sup> Região, Procurador João Batista Machado Júnior, membro do Ministério Público do Trabalho, Dr. Humberto Adami Santos Junior, representante da OAB. A 'Comissão Multiprofissional' fez a avaliação das declarações dos candidatos como Pessoas com Deficiência e examinou os recursos e foi presidida pelo Ministro Breno Medeiros e composta pelos membros: Juíza Titular Déa Marisa Brandão Cubel Yule, os médicos Dr. Rômulo Alzuguir Montijo e Dr.<sup>a</sup> Esterlina Santa de Araújo, Procuradora Sofia Vilela de Moraes e Silva, membro do Ministério Público do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Maria Eugênia de Oliveira Silva, representante da OAB. Estamos agora na fase final, depois de realizado também o psicotécnico, com a publicação prevista para o dia 21 desta semana. Já há*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*convocação para a prova oral, que será realizada no período de 4 de abril a 12 de junho – são quarenta e cinco dias úteis. A ‘Comissão da Prova Oral’ é presidida pelo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e composta pelos membros titulares: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Ministro José Roberto Freire Pimenta, Procurador Cassio Luis Casagrande, membro do Ministério Público do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Marcelise de Miranda Azevedo, representante da OAB; e pelos membros suplentes – pela ordem de antiguidade: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior e Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, Dr. Hélio Gomes Coelho Junior, representante da OAB, e fará os exames nesse período de 4 de abril a 12 de junho, com previsão do resultado já no dia 16 e divulgação do resultado definitivo no dia 19 de junho. Após a avaliação dos títulos e exame dos recursos dos títulos, pretendemos homologar o resultado final do concurso no dia 28 de junho. Essas seriam, assim, as informações que me cabiam nesse momento. Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente.”* Na sequência, não havendo mais manifestações, passou-se ao processo de escolha de Desembargador do Trabalho ou Desembargadora do Trabalho para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, na vaga decorrente do término do mandato da Excelentíssima Senhora Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva. O Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, submeteu ao Tribunal Pleno o nome da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paola Machado Diniz, Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para compor o Conselho Consultivo da ENAMAT. Sua Excelência foi eleita, por aclamação. Consubstanciou-se a eleição na seguinte Resolução Administrativa, aprovada pelo Tribunal Pleno: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.547, DE 18 DE MARÇO DE 2024.** Elege, por aclamação, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paola Santos Machado Diniz, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, considerando o término do mandato da Excelentíssima Senhora Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho; considerando o disposto no art. 81 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, **RESOLVE** eleger, por aclamação, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paola Santos Machado Diniz, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Publique-se.” Logo após, iniciou-se a solenidade de posse da nova integrante do Conselho Consultivo da ENAMAT. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, convidou a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paola Machado Diniz a prestar o compromisso de posse como integrante do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Sua Excelência prestou o compromisso de posse nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus Estatutos”*. Por determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, realizou-se a leitura do Termo de Posse: *“Aos dezoito dias do mês março de dois mil e vinte e quatro, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão ordinária, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal, compareceu para o Ato de Posse, nos termos do art. 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Desembargadora Ana Paola Machado Diniz, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 5.<sup>a</sup> Região, eleita, nesta sessão ordinária, para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. S. Ex.<sup>a</sup>,*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*após prestar o compromisso de bem cumprir os deveres do cargo, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Giovani Nogueira Soriano, Secretário-Geral Judiciário, lavrei o presente termo, que é assinado pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal e pela Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Desembargadora.”* O Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, declarou empossada a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paola Machado Diniz como membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Concluída a cerimônia de posse, o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, submeteu à apreciação dos membros do Colegiado a pauta administrativa, resultando na aprovação, por unanimidade, da seguinte Resolução Administrativa: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.548, DE 18 DE MARÇO DE 2024.** Autoriza o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda e do Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta das funções judicantes no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 1º de abril a 12 de junho de 2024; convoca Desembargadores do Trabalho para atuarem nesta Corte; e autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento de Turma desta Corte com a participação de dois Desembargadores convocados. **O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, considerando a realização da Prova Oral do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho; considerando a necessidade de dedicação exclusiva do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, da



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda e do Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta, integrantes da Comissão Examinadora da Prova Oral, às atividades relacionadas ao referido Concurso Público; considerando a conveniência administrativa de se afastarem, temporariamente, os aludidos Ministros de suas funções judicantes, convocando-se Desembargadores de Tribunal Regional do Trabalho; considerando as Resoluções Administrativas n.ºs 2.494, de 2 de outubro de 2023, e 2.538, de 4 de março de 2024, que convocaram a Excelentíssima Senhora Desembargadora Margareth Rodrigues Costa, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar na 2ª Turma desta Corte, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2024, e na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, no período de 9 de fevereiro a 31 de março de 2024, em razão das férias do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, **RESOLVE** 1 - autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda e do Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta, integrantes da Comissão Examinadora da Prova Oral do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, das funções judicantes no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 1º de abril a 12 de junho de 2024, para se dedicarem exclusivamente às atividades relacionadas ao referido Concurso Público; 2 - convocar, no período de 1º de abril a 12 de junho de 2024: a) a Excelentíssima Senhora Desembargadora Margareth Rodrigues Costa, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar na 2ª Turma e na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; b) o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para atuar na 6ª Turma desta Corte, em substituição à Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda; c) o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcelo Lamego Pertence, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na 3ª Turma desta Corte, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta; 3 - autorizar, em caráter excepcional, o funcionamento de Turma desta Corte com a participação simultânea de dois Desembargadores convocados, no período consignado no item 1; 4 - suspender a distribuição de processos à Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, e ao



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta, na Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, enquanto perdurar o afastamento de suas funções judicantes. Publique-se.” Após a conclusão da pauta administrativa, o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, determinou o pregão dos processos constantes da pauta judicial, tendo o Colegiado assim decidido: **Processo: Ag-Rcl - 1000919-44.2023.5.00.0000**, AGRAVANTE: POLIANA SABRINI FREIRE SERRAO, Advogado: Dr. LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR, AGRAVADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: o Dr. LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR falou pela parte POLIANA SABRINI FREIRE SERRAO. Observação 2: ausentes, justificadamente, o Ex.mo Ministro Lelio Bentes Corrêa, a Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, o Ex.mo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, o Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Ex.mo Ministro Mauricio José Godinho Delgado. **Processo: Ag-Rcl - 1000441-70.2022.5.00.0000**, AGRAVANTE: HAROLDO REZENDE DINIZ, Advogado: Dr. RODRIGO BARBOSA DINIZ, AGRAVADO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A, Advogado: Dr. AMAURI BALBO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIARIO E METROVIARIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DE BELO HORIZONTE, VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. Observação: ausentes, justificadamente, o Ex.mo Ministro Lelio Bentes Corrêa, a Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, o Ex.mo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, o Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Ex.mo Ministro Mauricio José Godinho Delgado. **Processo: IRDR - 1000154-39.2024.5.00.0000**, SUSCITANTE: Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, SUSCITADO: SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Decisão: por maioria, admitir o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas a fim de apreciar a questão exclusivamente de direito que trata sobre o modo, o momento e o lugar apropriado para o empregado não sindicalizado



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

exercer seu direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial. Vencidos os Exmos. Ministros Maria Helena Mallmann, Delaíde Alves Miranda Arantes, Evandro Pereira Valadão Lopes, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib, que votaram no sentido de não admitir a instauração do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Observação 1: os Ex.mos Ministros Aloysio Corrêa da Veiga e Alberto Bastos Balazeiro juntarão justificativa de voto convergente. Observação 2: a Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Evandro Pereira Valadão Lopes, Morgana de Almeida Richa e Liana Chaib juntarão justificativa de voto vencido. Observação 3: ausentes, justificadamente, o Ex.mo Ministro Lelio Bentes Corrêa, a Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, o Ex.mo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, o Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Ex.mo Ministro Mauricio José Godinho Delgado. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Giovani Nogueira Soriano, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**

**Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**GIOVANI NOGUEIRA SORIANO**

**Secretário-Geral Judiciário**